



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 227/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
SERVIDOR (A)	ADEMIR LUIZ MASSOLINI
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS.
CPF	347.459.129-00
CNH/Nº	04368967651

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no TOM PR
Nº 1454
De 02/03/18
Ass. flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br